

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

RESOLUÇÃO Nº 051/99

**DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2000.**

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e art. 11 e incisos da Lei nº 652/98, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

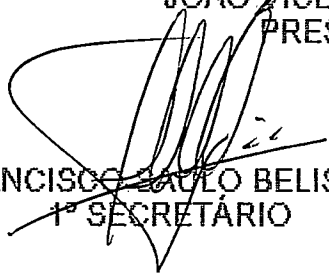
Art. 1º - A proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1999, é fixada no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 1999


JOÃO VICENTE BARBOZA
PRESIDENTE


FRANCISCO PAULO BELISÁRIO
1º SECRETÁRIO


DIJALMA MOTA
2º SECRETÁRIO